

MATO GROSSO (ESTADO) VICE - PRESIDENTE

(PEDRO CELESTINO CORRÊA DA COSTA)

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1911.

ESTADO DE MATTO-GROSSO

MENSAGEM

DIREGIDA PELO

Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa

1.º VICE-PRESIDENTE DO ESTADO, EM EXERCICIO

Assembléa Legislativa

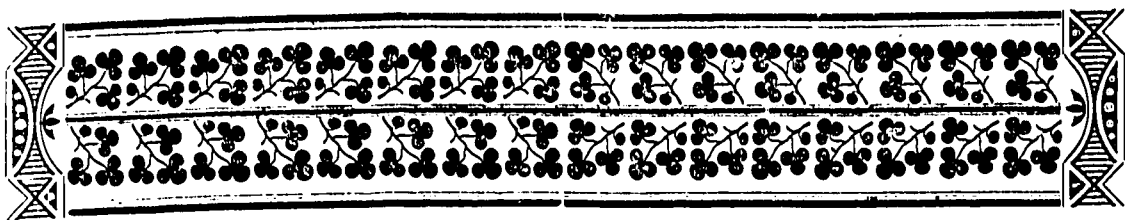
*Ao installar-se a 3.ª Sessão da 8.ª Legislatura
em 13 de Maio de 1911.*



CUIABÁ

Typographia Official

-- 1911 --



Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado.

VENHO pela 3.^a e ultima vez cumprir o preceito constitucional de dar-vos conta dos negocios e da situação do Estado, dos quaes colligireis elementos para assegurar-lhe a evolução moral e material que sempre mereceu a vossa reflectida ponderação no sentido não só de favorecê-la como no de evitar futuros obstaculos á sua marcha ascencional para o progresso.

De bem pouco valerão as grandes e variadas riquezas naturaes que possuímos no seio e na superficie do nosso solo e das quaes nos podemos com razão ufanar, se não nos mostrarmos capazes de esforços intelligentes e perseverantes para valorisal-as, aproveitando-as e tornando-as poderosos factores da prosperidade futura e crescente do Estado.

A minha acção administrativa quasi se esgotára em reparar os erros da situação decahida, que, a par do abyssmo em que precipitára as finanças, paralyzando a expansão economica nascente, contrahio compromissos que vamos solvendo com grandes prejuizos e sacrificios da collectividade.

São exemplos vivos desses erros a facilidade com que se fizeram concessões para industria extractiva da borracha e outras, sem se consultarem magnos interesses do Estado, nem compensação aos favores outorgados; a revogação illegal de privilegios provocando pleitos judiciaes, indemnisações e rescisões onerosas de contractos ainda mais onerosos.

Devido ás suas forças naturaes, não estacionou de todo o Estado, no septennio venhido em 1906; mas é incontestavel e está na consciencia de todos que elle ficou profundamente estragado.

O Thesouro e o Palacio, em perfeita confusão, tanto arrecadavam simultaneamente as rendas, como pagavam as despezas publicas e até particulares, para as quaes eram criminosamente desviados os dinheiros do Estado, creando-se assim um passivo superior a 4 mil contos, calculadamente, visto que a escripturação do Thesouro, cheia de defeitos e lacunas, anarchisada mesmo, não permittio até hoje conhecer ao certo a somma dos compromissos contrahidos naquelle periodo de sete annos, sendo verdade que até o presente ainda se pagam contas particulares, que de vez em quando apparecem e de cuja veracidade não se pôde duvidar.

E, por outro lado, nada, absolutamente nada se fazia de serio em beneficio do Es-

tado, a tal ponto que os seus predios, tanto os daqui da capital, como os de fóra, estavam cahindo em ruínas, sob a acção do tempo, como aconteceu com o da escola publica da villa do Rosario, que abateu-se totalmente, apesar de novo, por ter-se estragado todo o telhado, de modo a não poder resistir ás chuvas; não se cuidando de fazel-o reparar convenientemente.

E assim tudo o mais.

As estradas e pontes em completo abandono, arruinaram-se e desabaram; a instrucção publica, com os professores sem receberem seus vencimentos por longos mezes e até mais de anno, chegou ao mais deploravel estado de alatimento; o poder judiciario, tendo perdido a sua independencia, deixou de ser a garantia dos direitos individuaes e mesmo dos de propriedade; porque as suas decisões eram muitas vezes inspiradas, senão impostas, pelo governo.

Evocando esse triste passado, ainda bem recente e que não vos é desconhecido, não tenho outro intuito senão despertar a vossa attenção para o exame e estudo meditado das solicitações que vos forem dirigidas, e para a melhor solução possivel dos assumptos da vossa exclusiva competencia

A crise está, felizmente dominada, a custa de grandes e perseverantes esforços das administrações que se têm succedido de 1906 para cá; muito outra é a situação actual, em que o Estado se acha com o seu credito restaurado, e, digo-o sem vangloria, a maior altura do que nunca chegou, graças sobretudo ao desenvolvimento dos seus recursos naturaes.

Cumpra agora evitar, por todos os meios possiveis, a sua reproducção, para que nenhum dos meus successores tenha de lamentar comigo o dispendio inutil do seu esforço, de sua dedicacão e actividade na reconstrucção das bases do nosso progresso e bem estar, impossibilitado o mesmo de promover a felicidade do povo pela carencia em que se verá de elementos para esse fim.

Convicto, porém, do vosso patriotismo, acredito que proseguireis firmes na rota traçada e seguida pela politica ora dominante, que vai se desempenhando, com applauso geral da população, das responsabilidades do poder.

Governo da Republica

A 15 de Novembro ultimo assumiram o exercicio dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Republica os Ex.^{mos} Srs. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca e Dr. Wencesláo Braz Pereira Gomes.

Eleitos por grande maioria, após renhida luta eleitoral, e assim prestigiados, muito confia nelles o paiz, para dirigir os seus destinos dentro da paz, da ordem, e da justiça.

Logo após este advento tão auspicioso a nação, foi ella enlutada successivamente pela revolta da marinagem dos principaes navios de guerra surtos no porto do Rio de Janeiro e pelo batalhão naval.

Tentando dominal-a á bordo do couraçado Minas Geraes, onde primeire explodira, foi sacrificado barriaramente, com outros officiaes, o seu glorioso commandante o heroico Capitão de Mar e Guerra João Baptista das Neves, nosso illustre paricio e um dos principaes ornamentos da marinha nacional pela sua competencia technica, illustração e bravura.

Submettidos os marinheiros mediante amnistia que lhes fôra concedida pelo Congresso Nacional, imitou-os o Batalhão Naval insubordinando-se no seu quartel da Ilha das Cobras, onde foram submettidos os revoltosos a descripção do governo após algumas horas de nutrido bombardeio por forças legaes de terra e mar. Salvo estes lamentaveis acontecimentos nenhum outro incidente tem perturbado a ordem geral da Republica.

Visita illustre

Depois de prolongada ausencia da terra natal, honrou-a com sua visita o illustre Senador Antonio Francisco de Azeredo, recebendo S. Exc. em Corumbá e nesta Capital, significativas provas de apreço que lhe votam a população e as autoridades do Estado pelos serviços que vein S. Exc. prestando ao paiz e especialmente a Matto-Grosso, desde a instituição do actual regimen.

Aquilatando de visu a deficiencia da administração federal nesta parte da Republica, nos assumptos que se prendem aos serviços que lhe são privativos como os da defeza nacional, e principalmente no que diz respeito á sua acção de protecção ao commercio, ás industrias, á viação e ao povoamento do solo, S. Exc. levará ao seio do Congresso e do Governo as informações as mais exactas da nossa situação, convencendo a esses poderes da conveniencia de ampararem as aspirações do Estado que são de acompanhar a evolução dos outros aos quaes não tem faltado para tal desideratum nem favores, nem recursos da União.

Eleições

PROCEDEU-SE em todo o Estado, no dia 1.º de Março do corrente anno á eleição de Presidente e Vice-Presidentes para o quadriennio de 1914 a 1915. Foram eleitos por grande maioria, os Exm.^{as} Srs. Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, presidente; Coronel Joaquim Caracciolo Peixoto de Azevedo, Drs. José Carmo da Silva Pereira e Eluardo Olympio Machado — 1.º, 2.º e 3.º vice-presidentes, não conseguindo no pleito nem a sexta parte da votação os candidatos opposicionistas.

No dia 2 do mesmo mez teve lugar tambem a eleição para o preenchimento de quatro vagas nesta Assembléa; sendo eleitos os Srs. Coronéis José Theodoro de Paula e Felicissimo José da Silva, João Cunha e Dr. Estevão Alves Corrêa.

Nestas, como em todas as outras eleições a que tenho presidido, a liberdade no exercicio do direito do voto tem sido mantida em toda a sua plenitude, não se registrando a mais leve perturbação da ordem publica, nem protestos ponderaveis da opposição.

Limites

Não tendo sido approvada pelo Congresso do Amazonas a convenção de limites com aquelle Estado celebrada em 29 de Outubro de 1904, terão estes de ser fixados segundo o accordam de 11 de Novembro de 1899, do Supremo Tribunal, que os determinou pelo paralelo de 8º 48' e para cuja execução entraram em accordo os dois governos, firmando previamente bases que asseguram a solução prompta

dessa questão, e de modo a dirimir quaesquer duvidas que a respeito possam surgir como vereis pelos termos do seguinte accôrdo :

«Acta do accôrdo entre os Governadores dos Estados do Amazonas e Matto-Grosso para a execução da sentença do Supremo Tribunal Federal sobre limites dos dois Estados. Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dez, vigessimo primeiro da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, presentes no edificio do Palacio do Governo em Manãos, por parte do Estado do Amazonas, o Excellentissimo Senhor Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Governador do mesmo Estado, e por parte do Estado de Matto-Grosso, o seu presidente Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, representado pelo Doutor Antonio Corrêa da Costa, Delegado do Governo do mesmo Estado competentemente habilitado com poderes reconhecidos para esta representação, e com a assistencia dos Senhores Doutores Tenente Coronel Felinto Alcino Braga Cavalcanti e Major Alipio Gama, Chefes das commissões que por parte de ambos os Estados têm de proceder a demarcação da respectiva linha divisoria, mandada observar pelo accordam do Supremo Tribunal Federal de onze de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, ficou assentado que para a execução amigavel do mesmo accordam e fixação definitiva dos limites entre os dois Estados, fossem observadas as instrucções adiante escriptas, com as quaes se declaram de pleno accôrdo os governos dos dois Estados, pelos seus representantes legaes, compromettendo-se a não as alterar durante os trabalhos technicos, e a acceitar como definitivo o traçado do paralelo feito pelos demarcadores, sem direito a empregar qualquer recurso que importe na suspensão da demarcação executada de conformidade com as referidas instrucções salvo diligencias ordenadas pelo Supremo Tribunal Federal, caso em que as duas partes empregarão os meios que as leis lhes facultarem para fazer valer os seus direitos até a homologação da demarcação ou decisão final do mesmo Tribunal.

As instrucções a que se refere este accôrdo são as seguintes:

1.^a

A linha divisoria a demarcar os Estados do Amazonas e Matto-Grosso, será o paralelo de oito grãos e quarenta e oito minutos, de latitude meridional, a partir da margem direita do rio Madeira para Leste, de conformidade com o accordam de onze de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove do Supremo Tribunal.

2.^a

Não estando ainda demarcados os limites de Amazonas com Pará, resolvem os dois governos que os trabalhos de demarcação desse paralelo não prosigam a leste do rio Tapajóz.

3.^a

A demarcação desse paralelo se fará fixando, por suas latitudes geographicas, os pontos de sua intersecção com os rios Juary, Machado, seus principaes affluentes, e outros quaesquer que por ventura sejam por elle interceptados, até o Tapajóz inclusive.

4.^a

A latitude definitiva a adoptar-se para a fixação de cada um dos pontos de intersecção do paralelo será a media ponderada dos resultados obtidos por cada uma das commissões, não concorrendo para essa media senão os valores cujas differenças forem de dez segundos no maximo.

5.^a

Combinada e assentada a latitude de cada ponto, se lavrará uma acta registrando os resultados finaes que concorram para seu valor definitivo.

6.^a

Assim fixado, cada ponto da linha divisoria, deverá ficar esta assignalada, nos pontos principaes, por um marco de alvenaria, e nos secundarios, por marcos de madeira de lei, incumbindo-se alternativamente cada commissão da construcção dos mesmos, devendo o marco inicial, a margem direita do rio Madeira ser construido pela commissão de Matto Grosso.

7.^a

Junto a cada marco principal serão collados quatro outros conductores, dois a Leste e dois a Oeste, indicando o azimuth do paralelo, afim de facilitar o traçado continuo deste, quando isto se tornar necessario.

8.^a

Se por ventura o ponto a assignalar cair em terreno improprio á fixação do marco, deverá ser este levantado nas circumvisinhanças em logar conveniente, fazendo-se as precisas ligações.

Os marcos conductores serão sempre collocados conforme o item (7.º) setimo.

9.^a

Da inauguração de cada marco se lavrará um termo assignado pelos membros das commissões e mais pessoas presentes o qual será registrado em livro especial que será o mesmo das actas devendo no mesmo termo fazer a descripção do alludido marco mencionando tudo quanto lhes for relativo e possa concorrer para bem definir o e caracterisal-o.

10.^a

Se duvidas houver quanto aos trabalhos technicos, serão ellas resolvidas por um arbitro que será o Observatorio Astronomico do Castello no Rio de Janeiro ou outro qualquer instituto scientifico congenere.

Lida e achada conforme esta acta, feita em duplicata, vac a mesma, para que pro-

dusa todos os effeitos juridicos competentemente assignada pelos representantess dos dois Governos acima nomeados e tambem por ambos os chefes das commissões demarcadoras.

E para constar, eu Coronel Francisco Publico Ribeiro Bittencourt, Secretario do Governo do Estado do Amazonas, servindo tambem conforme previo accordo, de Secretario n'esta conferencia a fiz escrever e subscrevo.

Palacio do Governo em Manaos, 14 de Setembro do 1910.

Antonio Clemente Bittencourt. Antonio Corrêa da Costa. Felinto Alcino Braga Cavalcanti. Alipio Gama. Francisco Publico Ribeiro Bittencourt.

Em consequencia desta deliberação foram nomeadas duas commissões de profissionais, por parte de cada Estado litigante, competentemente aparelhadas, para procederem a respectiva demarcação, sendo Chefe da do nosso Estado o Sr. Major Alipio Gama e da do Amazonas o Sr. Tenente Coronel Felinto Alcino Braga Cavalcanti.

A commissão do nosso Estado foi organizada com o auxilio do ex-Ministro da Guerra, o Exm. Sr. General Borman, que com a melhor vontade poz a minha disposição os officiaes que deviam compo-la, fornecendo-lhe, alem disso, um contingente de trinta praças. Tendo de operar em zona insalubre, pouco habitada e falta de recursos, teve ella de ser numerosa e de exigir grandes dispendios, para cujo custeio abriu o credito extraordinario de 150 contos de reis, ainda insufficiente para occorrer a todas as despesas até ultimarem-se os trabalhos.

O seu pessoal compõe-se, alem do chefe e do contingente, de um ajudante, um auxiliar, um medico, um pharmaceutico e um commandante do contingente.

Em Setembro tiveram inicio os trabalhos de campo, collocando-se o 1.º marco a margem direita do rio Madeira, a um kilometro mais ou menos, abaixo da villa de S. Antonio; cujo dominio fica ao Estado. Infelizmente a demarcação assim tão bem encaminhada, teve de ser logo interrompida, devido ao impaludismo, que accomettendo quasi toda a commissão, victimou o indito Capitão Raphael Archanjo da Fonseca, seu ajudante, que naquella ingrata região prestava ao nosso Estado e a Patria inestimaveis serviços profissionais.

Affectado tambem do mesmo mal, o major Alipio Gama retirou-se para a Capital Federal, em tratamento de saude sendo poucos dias depois dispensada parte da commissão, para ser ella de novo reorganizada, quando a estação permittisse o proseguimento dos trabalhos de campo, o que será provavelmente no mez corrente. Para presidir a execução do Accrdam, o Supremo Tribunal designou o Juiz Federal da Secção de Matto-Grosso, o Exm. Dr. João de Moraes e Mattos, que com o seu escrivão o Major Joaquim Marcos da Silva Pereira, seguiu para Manãos, sendo-lhes abonada por adiantamento das despesas de transporte e estadia a quantia de dez contos de reis.

Não pre-iso encarecer a magnitude da solução do problema da discriminação dos nossos limites com o Amazonas, e da affirmação do nosso dominio juridico naquella região.

Sobrepujam qualquer argumento a avultada e progressiva receita das estações fiscaes da Delegacia do Norte e a capacidade dos mananciaes economicos que alli apenas em inicio de desenvolvimento, tendem a expandir-se, cada vez mais, favorecidos pela via ferrea Madeira-Mamoré, que talvez em menos de dois annos terá contornado as cahociras do Madeira, tornando accessiveis ao trabalho e ao progresso os thesouros naturaes dos valles de todos os tributarios desse rio, cujas nascentes se originam no in-

terior do Estado. Inaugurada essa via interna (a estrada Madeira Mamoré) de valor não transcendente, sob todos os pontos de vista, subirá de importancia a aquisição do porto de S. Antonio, situado dentro do nosso territorio, como verificou a commissão de limites.

A posse da villa daquelle nome nos proporciona, no Norte, um porto, o unico possível, que será o receptaculo, o emporio dos productos de exportação da immensa zona já referida, como da de grande parte do Estado, que por alli se derivarão para os mercados de consumo.

Como complemento desta conquista, realisada atravez resistencias de espiritos irreflectidos e de mal entendido amor proprio dos que defendiam o convenio de 1904, urge a installação da comarca e do municipio de S. Antonio do Madeira, creados pela lei n. 494 de 3 de Junho de 1908.

E' com pezar que vos confesso a difficuldade em que se vê o governo para realisar este desideratum. Colocado, como já o foi, o primeiro marco á margem esquerda do Madeira, no paralelo 8° 48', eliminou-se o principal obstaculo, por ter ficado virtualmente traçada a linha de limites com o Amazonas até o Tapajoz. A insalubridade, porém, de S. Antonio e de toda a região do Madeira apresenta obices de outra natureza, mas removiveis, para a organização definitiva do municipio e da comarca.

Não existe alli pescal idoneo para o desempenho de todos os cargos publicos que devem ser providos, e a aquisição de funcionarios estranhos á região, ainda não acclimatados, só será possível depois do saneamento local, ou mediante farta remuneração.

Diante destas considerações, resolvi determinar o planalto que domina a cachoeira de Santo Antonio para a séde da futura villa, no presupposto de que seja elle mais saudavel e apropriado a servir de nucleo á nova povoação. Ordenei por isso ao Delegado Fiscal que providenciasse a construcção alli dos edificios necessarios para as primeiras repartições, sendo que elle já projectava os destinados á Intendencia Municipal, á cadeia e á escola publicas. Não obstante estarem medidos e demarcados o rocio e os lotes urbanos daquella localidade, muitos dos quaes foram já adquiridos por particulares, não puderam ter andamento as construcções referidas, devido não só a escassez de operarios e a preferencia de outros serviços mais urgentes, como principalmente ás condições climatericas, que não corresponderam a expectativa, porquanto todo o pessoal empregado no de-bravamento do local escolhido foi atacado pelo impaludismo.

A meu ver, torna-se imprescindivel o saneamento previo da antiga villa de Santo Antonio e do novo local escolhido para a séde da comarca o qual é contiguo á mesma villa, para ao depois ser ella installada com garantia de feliz exito.

Não será de pouca monta a despeza exigida para este mistér; mas não obstante, estou certo que não deixareis de habilitar o governo com a autorisação necessaria para elle desempenhar-se deste dever; para com a população daquella região, que contribue com a maior parte da nossa receita sem ter auferido até aqui nenhum beneficio que lhe proporcione conforto, bem estar e melhores condições para conservarem a propria vida.

Governo do Estado

O desenvolvimento do Estado nestes tres ultimos annos e a tendencia pronunciada de maior expansão em todos os ramos de actividade nos municipios, impõem uma organização administrativa menos centralisada do que a actual, visando

proporcionar ao Chefe e do poder executivo auxiliares de immediata responsabilidade, de idoneidade comprovada, que podendo resolver assumptos de expediente dos diversos departamentos e estudar outros de certa relevancia, lhe reserve o indispensavel tempo para estudar os problemas mais transcendentales do governo.

A divisão da administração do Estado em duas Secretarias, uma do Interior e outra da Fazenda, superintendendo todos os negocios do Estado e um regulamento geral harmonico, systematisando o seu funcionamento, merecerá por certo a vossa sollicita attenção.

Será objecto de mensagem especial um projecto nesse sentido, o qual, convertido em lei e regulamentado opportunamente, preencherá uma das mais sensiveis lacunas ora prejudicial á efficacia da acção do governo nos multiplos deveres que lhe são inherentes.

Estados de recursos mais exiguos, de administração menos complicada, de menos elementos de expansão possuem essas Secretarias que são por assim dizer, o vehiculo onde se transformam em realidade pratica as idéas do governo.

Administração da Justiça

SOB a presidencia do Sr. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, o Tribunal da Relação funcionou regularmente, julgando 73 feitos durante o anno passado.

Nos termos da lei foi aposentado o Desembargador João Martins França e nomeado para substituil-o, na vaga aberta, o Juiz de Direito da comarca de Nioac, Dr. João Beltrão de Andrade Lima.

Em execução das leis n.ºs 532 e 549 expedi os decretos n.ºs 276 e 277 mandando installar as comarcas de Campo Grande, Bella Vista, Aquidauana, Santo Antonio do Rio Abaixo e Diamantino.

Para Campo-Grande foi removido, a pedido, o Juiz de Direito de Nioac, Dr. Arlindo de Andrade Gomes; para Bella-Vista o do Rosario Dr. Augusto Cavalcanti de Mello e para a de Aquidauana, o Juiz de Direito de Miranda, Dr. Manoel Pereira da Silva Coelho; sendo nomeados para a comarca de Diamantino o Dr. Deocleciano do Couto Menezes, para a de S. Antonio o Dr. Luiz Xavier de Almeida, e para a de Nioac, o Dr. Vicente Miguel da Silva Abreu, ficando ainda vagas as de Miranda e Rosario.

O Dr. João Paulo de Almeida Couto, Juiz de Direito de Sant'Anna do Paranahyba, contra quem já havia mandado instaurar processo por abandono do emprego, acaba de pedir agora a sua demissão.

A administração da justiça do nosso Estado tem soffrido nestes ultimos annos sérios embaraços, devido aos defeitos da legislação em vigor, relativamente á responsabilidade dos magistrados, defeitos que precisam ser corrigidos de qualquer fórma, afim de se evitar a continuação de abusos commettidos por algum delles que, prevalecendo-se desses defeitos da legislação e esquecendo-se da responsabilidade das funcções judiciaes abandonam completamente o cargo com prejuizos das partes, da autoridade da lei e do proprio decoro da magistratura.

Até ha pouco havia, nesses casos, o recurso da lei da avulsão. Agora, porem, que a jurisprudencia do Tribunal da Relação tachou-a de unconstitutional, o unico remedio que as leis facultam é o processo pelo crime de abandono de emprego, cuja pena não va além da suspensão temporaria, e esse remedio é bem de vêr que não cura satisfactoriamente dos interesses da justiça, pois ainda mesmo que se repitam indefinidamente os processos contra o magistrado, ainda assim o Executivo nunca ficará habilitado a prover de novo o cargo, continuando a justiça ou a perecer nas comarcas ou a se exercer defectivamente no Tribunal da Relação, como ainda agora acontece com a ausencia do Desembargador Modesto Perestrello de Carvalhosa que se retirou desta capital sem licença no periodo das férias, deixando procurador que sob fundamento de enco-modo de saude do seu constituinte apresentou-me posteriormente petição de licença que lhe foi negada por havel-a instruido com attestado fóra dos termos da lei.

A legislação em vigor interpretada como é, crêa, portanto, para o magistrado uma situação especialissima, dá-lhe o direito de afastar-se do seu cargo no momento e pelo tempo que quizer, sem que os poderes publicos possam siquer substituil-o, quanto mais privar-o do seu cargo.

E si qualquer dos desembargadores, como o Dr. Carvalhosa, pode ausentar-se, é logico concluir que todos o podem a um dado tempo, fazendo assim desaparecer um dos poderes constitucionaes do Estado, sem meios legaes de o substituir.

Felizmente no caso que vos refiro houve um meio de se fazer a substituição do Desembargador Carvalhosa no Tribunal da Relação.

Achava-se em disponibilidade por parentesco com elle o desembargador Terencio Gomes Ferreira Velloso, a quem entendi do meu dever convocar para que o Tribunal não continue funcionando sen o numero legal de desembargadores.

Entretanto, que neste caso, houve tal recurso, nos futuros não haverá certamente, sendo por isso necessario que da vossa deliberação surja a providencia capaz de pôr termo á reprodução de ta sanomalias que podem perturbar o regular funcionamento da justiça.

Parce que ao Poder legislativo do Estado não fallece competencia para regular a responsabilidade de todos os funcionarios do mesmo Estado, dentre os quaes os magistrados, impondo-lhes penas que poderão ir até a perda do cargo e que applicadas mediante processo regular perante o Poder judiciario darão solução ao caso de que me occupo dentro dos textos Constitucionaes do Estado e da Republica.

Ministerio publico

APEZAR das providencias tomadas no sentido da normalisação do registro civil, estatística criminal e outros serviços subordinados ao ministerio publico, pouco resultado se tem obtido para habilitar o governo a conhecer desse assumpto, o que em grande parte é devido á falta de habilitação de alguns promotores e adjunctos, cuja substituição exigiria pessoal mais idoneo, que não se encontra no interior, para o exercicio desse cargo.

O seu provimento por bachareis formados seria uma medida de grande conveniencia e de facil realisação, desde que se augmentassem rasoavelmente os vencimentos desses funcionarios.

Na capital, além do promotor publico, ha necessidade de um consultor juridico do Estado que acumule as funcções de seu advogado na defeza de causas importantes.

Os pleitos frequentes contra a fazenda estadual, visando indemnizações ou reivindicações de direitos contestáveis, aconselham a criação desse cargo com remuneração correspondente á competencia juridica, á idoneidade do funcionario que possa exercel-o com proveito para o Estado, que ficará assim salvaguardado de decahir das acções contra elle intentadas por deficiencia de defeza. Será uma despesa que redundará em economia, provendo ao mesmo tempo o governo de mais um auxiliar administrativo.

Repartição da Policia

ATÉ Abril ultimo estive este departamento sob a direcção do Dr. Octavio da Costa Marques, que bons serviços prestou a minha administração.

Exonerado a seu pedido não foi ainda preenchido esse cargo de cujo expediente acha-se incumbido o activo Delegado da capital.

A actual organização policial, que ainda é a mesma de 1891 já não satisfaz ás exigencias do serviço que naturalmente tem-se desenvolvido de então para cá.

Faz-se mister, portanto, uma reforma nesse ramo administrativo, em ordem a apparelhal-o convenientemente para o cabal desempenho da sua elevada missão social; creando-se, por exemplo, um lugar, ao menos, de medico legista e um gabinete de dactyloscopia, como existem em outras capitacs.

No anno passado decretastes acertadamente a remuneração do cargo de delegado nesta Capital, em Corumbá e Bella-Vista; mas a experiencia tem mostrado a necessidade de igual medida em relação a outras localidades, onde o serviço policial absorve grande parte do tempo aos cidadãos nomeados para os respectivos cargos.

Isto, entretanto, poderá ser feito por occasião de remodelar-se o serviço geral do Estado, com a criação de duas secretarias que abranjam os serviços de outras repartições.

Ordem Publica

E' com verdadeira satisfação que vos annuncio ter se conservado inalterada, desde a minha anterior mensagem, a ordem publica, tanto aqui na capital, como no interior; o que se deve attribuir principalmente á indole ordeira do nosso povo, que é naturalmente pacato, visto que a cidade não pode ser bem policiada, pela escassez da força-publica, que não permite tambem fornecer ao interior destacamentos maiores do que têm actualmente, accrescendo a circumstancia de serem os nossos soldados, em geral, inaptos, por mais esforços que se façam para habilital-os.

E' entretanto de esperar que se possa, d'ora em diante, recrutar melhor gente, com o augmento de vencimentos que acaba de ser decretado para a força publica; podendo, alem disso, completar-se o quadro do batalhão aqui estacionado.

Desde 1894 está o governo autorizado, pela lei n. 71 de 3 de Julho, a transformar a nossa cadeia publica em penitenciaria, onde os presos sentenciados cumpram as penas que lhes tenham sido impostas pelos tribunaes.

Apezar, porem, de estar o Thesouro habilitado para occorrer á despesa com a execução dessa lei, não me foi possivel tratar deste assumpto no pouco tempo que tive de folga, tendo de attender a outros serviços mais urgentes, e por outro lado lutando com difficuldades proprias do nosso meio ainda acanbado.

Na minha mensagem do anno passado, vos expuz a conveniencia da creação de uma colonia correccional em Salto Augusto, sobre o Tapajoz.

A progressão do vicio da embriaguez e da vadiagem, entre nós, justificaria por si só esta providencia, quando ella não viesse tambem satisfazer a um interesse de summa importancia, qual o do estabelecimento alli de um centro de protecção á industria extractiva e á navegação d'aquelle rio, vehiculo, outr'ora do commercio e da nossa communicacão com o Pará. Sobee de ponto a importancia deste commettimento, si considerarmos tambem a progressão da industria extractiva nas fronteiras daquelle Estado, a difficuldade presente de communicacão com a Agencia de S. Manoel, os grandes interesses, emfim, do Estado, que naquella zona riquissima escapam á fiscalisação dos nossos exactores, desviando-se para outros destinos. Empreendimento inadiavel e duplamente vantajoso, quando realisado, compensará amplamente, em pouco tempo, o onus da sua creação.

Força publica

COMPÕE-SE a força publica de um batalhão com 373 homens, da companhia isolada do sul, com 73, e da de Sant'Anna do Parahyba com 56; ao todo 507 homens, além da companhia do Norte, com 53 homens, e que não foi ainda organizada, e de alguns contractados civis para o policiamento de algumas das localidades do interior.

Embora insufficiente para attender ao policiamento da nossa população, esparsa por dilatadas zonas, eu não aconselharia o augmento do seu estado completo antes da selecção e da instrucção disciplinar da força existente.

Compenetrado, desde o inicio do meu governo, da necessidade de uma milicia bem organizada e disciplinada, como deve ser o principal elemento da manutenção da ordem e do prestigio da autoridade, tenho-me esforçado, por conseguil-o, não tendo sido, porém, mais feliz que meus antecessores, diante dos impecilhos oriundos da fonte a que se vão buscar seus elementos constitutivos. E' dado entretanto esperar do zelo dos respectivos commandantes e da elevação dos vencimentos ora percebidos pelas praças, o melhoramento progressivo das suas condições actuaes. Não obstante os defeitos e lacunas apontados, mas susceptiveis de correccão, vae ella innegavelmente prestando assignalados serviços, concorrendo para a tranquillidade publica, sobretudo no Sul e em Sant'Anna do Parahyba, onde não mais se têm repetido as perturbações que até bem pouco tempo eram alli frequentes.

Instrucção Publica

EM execução das leis ns. 508 e 533, de 1908 e 1910, dei começo á reorganisação do ensino official no Estado. A instrucção primaria foi moldada pelos methodos seguidos em S. Paulo, que incontestavelmente, no nosso paiz, occupa a vanguarda na formação intellectual e na educação civica da infancia e da mocidade.

Alli foram postos em pratica os processos pedagogicos preferidos nos paizes mais adiantados da Europa, e nos Estados-Unidos da America do Norte.

Por decreto n.º 508, de 20 de Agosto ultimo, foram creados dois grupos escolares, um no 1.º e outro no 2.º districto desta capital, cuja direcção foi confiada aos Srs. professores Leowigildo Martins de Mello e Gustavo Kuhlmann, normalistas previamente

contractados para este fim naquelle Estado, com annuencia do respectivo governo. Nesses grupos, constituídos com sete escolas do 1.º e quatro do 2.º districto, estão matriculados para mais de 600 alumnos de ambos os sexos. O regulamento remodelando o ensino primario foi expedido com o Decreto n. 265, de accôrdo com os principios basicos da mesma lei n. 533, em virtude da qual foram desmembrados da directoria geral da instrucção as directorias do Lyceu e da Escola Normal, de modo a ser mais eficiente a fiscalisação do ensino em cada um desses institutos, cujos directores tornam-se responsaveis immediatos pela bôa ordem e regular funcionamento respectivos.

A direcção do Lyceu foi confiada ao Sr. professor Victorino da Silva Miranda, e a da Escola Normal, mandada installar pelo decreto n. 266 e inaugurada a 1.º de Fevereiro p. passado, ao Sr. Leowigildo Martins de Mello. Abrio-se o primeiro anno deste curso com as cadeiras de francez, portuguez, geographia, mathematica e pedagogia. A matricula foi de 16 alumnos de ambos os sexos.

Tendo noticia da reforma, que o Governo Federal projecta, do programma de ensino do Gymnasio Nacional, ao qual é a do Lyceu subordinado, suspendi a elaboraçào do regulamento da nossa instrucção secundaria, para fazel-o de accôrdo com as novas bases ministradas pela mesma reforma, sendo o Lyceu, como é, destinado, principalmente, ao preparo dos candidatos aos cursos superiores das Academias.

Entretanto, qualquer que seja a reforma porque passe o Lyceu, não me parece satisfazer ella as necessidades do ensino technico profissional, de cuja falta tanto se sente o nosso Estado, reduzido a esse unico curso secundario, onde os alumnos são sobrecarregados com estudos de materias inuteis á vida pratica, com prejuizo de conhecimentos mais proveitosos.

A Escola Normal veio já sanar uma das mais sensiveis dessas lacunas no preparo de pessoal docente, diminuto na capital e quasi nullo no interior. Outros cursos secundarios, eminentemente praticos e profissionais, devem ser instituidos nas cidades e villas mais populosas. Corumbá, Caceres, e o Sul do Estado precisam ser dotados com taes beneficios, decretando-se a creaçào de um curso de humanidade nas duas primeiras cidades, e a subvenção de 20 contos annuaes ao internato particular, a juizo do governo, que fôr estabelecido na ultima zona, cujo programma e regulamento sejam subordinados aos dos cursos officiaes.

Só a multiplicação dos nucleos de ensino moderno, racional e pratico, pelo interior do Estado, nos centros de população, pôde apressar a libertação da ignorancia lastimavel em que vae crescendo a nossa infancia, os nossos successores de amanhã, que habitam outros municipios, fóra da capital, ou que não dispõem de fortuna, que são quasi a totalidade, para procurarem noutros centros a luz, que serve de guia ao homem no caminho da existencia. O professorado primario dos municipios, quasi todo interino, precisa ser quanto antes substituido, na sua grande maioria, por lhe faltarem preparo e conhecimentos pedagogicos. No Estado, e com os vencimentos que percebem, o governo não encontra pessoal mais apto para remediar o mal, que não é devido tanto á exiguidade da remuneraçào, como principalmente á deficiencia de conhecimentos de candidatos ao magisterio.

Essa situação critica apresenta dois alvitres á sua soluçào: contractar novos normalistas para provimento das escolas das cidades e villas do interior, ou aguardar que a Escola Normal, e mesmo os grupos, os forneçam d'aqui a alguns annos.

A opção pelo primeiro alvitre resolve o assumpto com a presteza desejavel; a outra dilatará ainda por algum tempo essa justa aspiração.

Funcionaram durante o anno 90 escolas, inclusive onze da capital, reunidas nos dois grupos, com 3.211 alumnos matriculados, sem contar os de cinco escolas que não reletteram mappas mensaes á Directoria.

Aos exames do 2.º grau apresentaram-se 55 alumnos, sendo 49 pertencentes a collegios particulares, e 6 á escolas publicas, não se incluindo neste numero os exames nos grupos e nas escolas do interior, que apresentaram um total de 140 approvações nas disciplinas do 1.º grau (Reg. antigo).

A matricula no Lyceu foi de 109 alumnos, dos quaes submetteram-se a exame 82 dos diversos annos, sendo approvados 33 e reprovados 49. O Director geral, no seu bem elaborado relatorio, cuja leitura vos recommendo, aponta as causas determinantes, desse resultado, revelador do pouco aproveitamento por parte dos alumnos. A interinidade da maioria dos professores trazendo como consequencia frequentes substituições com prejuizo do methodo seguido por cada um delles, e a pouca fiscalisação, são tambem motivos a accrescentar á opinião do referido Director. Com a autonomia do Lyceu e com a refórma porque tem de passar é de esperar melhor resultado no correr do presente anno lectivo.

— — —
Dos Estados Unidos, a titulo de experiencia, mandei vir 400 carteiras duplas e cem bancos.

Este mobiliario, decente, hygienico e economico, achase distribuido pelos grupos e pelas escolas izoladas desta cidade e de Corumbá, dando-lhes agraavel aspecto e posição mais confortavel aos meninos.

Ainda insufficiente a quantidade adquirida, faz se mister o provimento, em maior escala, desse material, como de outros indispensaveis ás exigencias do ensino moderno.

Eslarecimentos mais detalhados encontrareis no relatorio da directoria da instrucção publica.

Hygiene

A salubridade publica não soffreu durante o anno nenhuma invasão epidemica, continuando, entretanto, a apparecer casos isolados de diphtheria, promptamente combatidos com o sôro de Manguinhos, quando em tempo applicado pelos medicos. Nas fronteiras do Sul e de Leste notaram-se tambem casos esporadicos de variola, que foram extinctos sem grandes consequencias, tendo a inspectoría de hygiene provido aquellas localidades de lymphá vaccinica.

A Repartição de Hygiene está ainda, entre nós, na sua phase primitiva, carecendo de todos os elementos imprescindiveis á defesa sanitaria, desde a fiscalisação dos alimentos que ingerimos até a purificaçáo do ar que respiramos.

O saneamento projectado da Capital com o abastecimento d'agua do Coxipó e com a construcção da rêde de esgôtos, será a base essencial deste melhoramento, pela remoção daquellas duas causas, pelo menos na sua parte principal. A substituição da agua do Cuyabá pela do Coxipó, estou convencido, extinguirá muitas das molestias mesologicas originadas da impureza daquella, á qual pagam tributo, annualmente, muitas vidas preciosas. A abundancia desse liquido de superior qualidade e a rêde de

esgotos extinguirão os focos mais perigosos de infecção atmospherica. Sem esses dous melhoramentos, nunca poderemos contar com um serviço regular de hygiene.

Da leitura dos relatorios do Inspector de hygiene e do Chefe de Policia se conclue a necessidade da creação do cargo de um medico auxiliar da Inspectoria de hygiene incumbido da verificação de obitos occorridos sem assistencia medica, dos corpos de delicto e de outros serviços do Estado concernentes a hygiene publica, a medicina legal, e a salubridade da população do interior.

Assistencia publica

O hospital da Santa Casa de Misericordia, subvencionado pelo Estado, e o de S. João dos Lazaros são os unicos estabelecimentos de caridade que temos, destinados ao tratamento dos indigentes e dos alienados. Nenhum delles, porém, preenche satisfactoriamente os seus fins humanitarios, pela impossibilidade absoluta de provel-os de uma direcção interna dedicada e economica e que se desvele pelos doentes, fiscalizando o serviço dos enfermeiros e tudo o mais que entende com o relativo bem estar daquelles.

Não podem esses estabelecimentos prescindir de irmãs de caridade, para se levantarem do deploravel abatimento em que estão e poderem corresponder á altura da sua missão.

O governo continúa a esforçar-se pela consecução deste desideratum, para então poder dar execução á lei n. 439, de 9 de Outubro de 1907, que o autorisou a tomar providencias sobre os ditos estabelecimentos.

A Santa Casa não comporta a assistencia aos alienados, que exigem accomodações adequadas e tratamento differente dos ministrados nas enfermarias communs.

Attento o numero já avultado desses infelizes, muitos dos quaes susceptiveis de cura, existentes nesta capital e nos municipios do interior, faz-se precisa a construcção de um hospicio de alienados, que poderá ser annexo á Santa Casa, em local apropriado da vasta área que serve de quintal áquella casa. Cumprindo ao Estado velar por todas as classes sociaes, me convenço de que decretareis verba especial para esse fim, de modo a poderem ser soccorridos os doentes de enfermidades mentaes, como a caridade e a sociedade reclamam.

Em toda parte o soccorro aos necessitados encontra amparo na caridade publica e nas sociedades de beneficencia. Entre nós é ainda rudimentar esse espirito altruista. A nossa educação moral, porém, desenvolve-o-á. Mas, enquanto esperamos o despertar mais intenso desse sentimento de fraternidade social, a Assembléa e o Governo, como representantes que são do poder publico, em harmonia de vistas, têm que prover á sorte dos que baqueiam desprotegidos na lucta quotidiana da vida.

Repartição de Terras, Minas, Colonisação e Obras Publicas

DESDE 15 de Setembro do anno passado dirige esta Repartição o engenheiro civil Eduardo Parisot, que antes havia sido contractado para a Secção de Obras Publicas da mesma Repartição. Competente e dedicado, muito tem elle se esforçado por normalisar o serviço a seu

cargo, que, não obstante, ainda se resente de deploraveis consequencias das acquisições viciosas da propriedade territorial, desde o dominio colonial até nossos dias.

Decretastes, na secção passada, a lei n. 548 de 19 de Julho, autorizando o governo a reorganizar esta Repartição, separando a Directoria de Terras da de Obras Publicas e criando uma Delegacia de Terras no Sul do Estado. Não obstante ser minha convicção que essa sabia lei, quando executada, prevenirá abusos futuros e corrigirá os passados, garantindo melhor os interesses e os direitos das partes e do Estado, ainda não me foi possível pô-la em pratica, por falta absoluta de pessoal tecnico e idoneo, exigido para sua organização.

As terras publicas e as particulares não podem continuar a ser medidas e demarcadas por agrimensores sem responsabilidade efectiva e immediata, e sem idoneidade que garanta a perfeição de seus trabalhos, de modo a não obrigar o governo a annullal-os, com grave prejuizo dos demarcantes e das rendas publicas. Essa lei, repito, deve quanto antes entrar em vigor uma vez vencidas as difficuldades referidas.

Merecem vossa acurada attenção as vigentes disposições relativas aos preços das terras devolutas, situadas nas diversas regiões do Estado.

A uniformidade de preços não consulta a conveniencia do povoamento, nem as rendas publicas.

Assim é que a taxa de 800 reis por hectare, tanto para os lotes pretendidos no Sul, ou em outra zona servida por estradas, navegação, ou proximos mercados, como para os situados nos sertões ainda rão desbravados pelo trabalho, determinará um desequilibrio de povoamento, assim como facilitará especulações de argentarios em detrimento da subdivisão do solo, da sua mais proveitosa cultura, a menos que não restrinjaes, por sabia resolução, as areas alienaveis a um mesmo individuo; assumpto este de que já tratei em anteriores mensagens e que pende de vosso pronunciamento.

O valor das terras do Sul do Estado até ha pouco depreciadas, tanto as adquiridas por posse, como a titulo oneroso, ao preço legal de 2:880\$000 por legua quadrada, elevou-se, mesmo quanto ás baldias, a mais de dez contos por aquella unidade. Existindo alli ainda muita terra devoluta, é bem factível que as adquiram em grandes extensões e por baixo preço syndicatos que se formem com o fim de especular com esse genero de negocio, em detrimento das rendas futuras e do povoamento daquellas regiões.

Lembro-vos, pois, a elevação razoavel dos preços actuaes das terras nas zonas em que ellas se acham pronunciadamente valorisadas e que abrangem todos os municipios do Sul e o de Caceres, Corumbá, Coxim e Sant'Anna do Paranhya.

Para corrigir os defeitos e omissões da estatistica territorial, que é a base para a cobrança do respectivo imposto, mandei reorganisa-la de modo a poder-se proceder ao lançamento exacto dessa classe de imposto, hoje insignificante, por escapar a cobrança boa parte dos contribuintes; devendo ser, entretanto, uma das principaes e mais abundantes fontes de receita, desde que seja effectivamente arrecadada, *ad instar* do que acontece em outros Estados como o do Rio Grande do Sul, onde esta rubrica da receita excede de 1570 contos.

Ainda pende da vossa deliberação uma consulta feita pelo Thesouro, sobre a cobrança do referido imposto em dois exercicios, suspensa pelo governo.

Tenho expedido diversos decretos mandando reservar áreas de terras devolutas onde já existem nucleos de população, e cujas posições geographicas indicam serem ellas apropriadas á formação de futuras cidades, consultando assim interesses vindouros do Estado. Tendo conhecimento de invasão de intrusos, que desde muitos annos occupam terras devolutas, mandei intimal-os, por intermedio dos promotores de todas as comarcas, a virem legalisar taes posses perante a repartição competente. Esta providencia obrigará a aquisição legitima dessas terras, regulará a sua occupação, cohibirá a reproducção de abusos dessa natureza, e augmentará o numero de propriedades ruracs, bem como a receita dellas decorrentes.

Em garantia dos mananciaes do Coxipó e dos rios que abastecem á população de serra-abaixo, mandei reservar, para utilidade publica, as mattas das suas nascentes, que são as que fraldeiam a serra da Chapada, desde a subida de Santa Thereza até as cabeceiras do Coxipó-assú.

Esta providencia foi extensiva aos tributarios do rio Cuyabá originados naquello planalto, com o fim de garantir o volume de suas aguas, cuja diminuição, altamente prejudicial á navegação, vem se accentuando de certo tempo a esta parte; concorrendo para isso, incontestavelmente, as repetidas devastações daquellas mattas e a queima desordenada dos campos adjacentes.

O movimento de venda de terras, em 1909 attingio a 106 lotes com a area de 238.301 hectares, dos quaes 191.966 destinados a industria pecuaria, expedindo-se aos compradores titulos provisionarios correspondentes. Foram apenas treze os titulos definitivos passados, comprehendendo terras de diversas naturezas, com a area de 15.325 hectares.

Relativamente ao numero de solicitações de compras havidas naquelle anno, foi insignificante e se movimento o que incontestavelmente é devido a falta de agrimensores e a defeitos da organisação do serviço da Repartição referente ás medições.

A quantidade extraordinaria de pedidos de compras feitas no anno findo e no vigente ainda mais aggravará a morosidade desse serviço, retardando a arrecadação da receita desta origem, a qual promette ser uma das mais avultadas dos orçamentos futuros.

As concessões para a industria extractiva da borracha, seguem paripassu as de mineração.

Nenhuma vantagem tem auferido o Estado do arrendamento desses verdadeiros latifundios, que os arrendatarios conservam improductivos, aguardando oportunidade para transferil-os por boa somma, ou trabalhando-os parcamente até que encontrem recursos para promoverem a expansão dos seus negocios.

A liberalidade e, direi mesmo, a imponderação com que temos concedido privilegios e favores a quem quer que os solicite para explorações de diversas industrias, sem o exame detido das compensações reciprocas, já tem produzido consequencias prejudicialissimas ao erario publico, alem de perigos remotos que ellas encerram, sem

contar com o entorpecimento da expansão da nossa industria extractiva, que ellas cereciam.

Estado novo, ricas riquezas naturaes só agora começam a ser desvendadas despertará com forte razão a cubice dos capitalistas e especuladores industriaes. A experiencia, porem, deve salvaguardar-nos de compromissos novos, attendendo-se tão somente as pretensões rascaveis que consultem interesses reciprocos da nossa evolução economica.

Não são desconhecidas as minhas idéas sobre a inconveniencia da alineação de areas quasi illimitadas de terras devolutas, por consideral-as um patrimonio commum de que todos têm direito de haver equitativamente um pedaço, de accordo com as necessidades da sua applicação.

Não é razoavel que os argentarios de hoje as adquiram por baixo preço, conservem-nas incultas com prejuizo do Estado, para vendel-as amanhã por preços exorbitantes.

A nova phase auspiciosa em que entrou o Estado com a via ferrea Noroeste e a Madeira-Mamoré, deixa prever com precisão este genero de exploração dos capitalistas, que os factos já vão confirmando, nos pequenos monopolios territoriaes em via de formação, sobretudo no Sul do Estado.

Não obstante pensar a-sim per principio realisei, contudo, uma operação de venda de um milhão de hectares de terras devolutas á companhia Fomento Argentino, cessionaria do arrendamento por trinta annos de uma área 3 a 4 vezes maior dentro da qual, pelo seu contracto, tinha ella preferencia de compra depois de extinto o prazo de arrendamento. E o fiz consultando os interesses do Estado sob varios pontos de vista. Em primeiro lugar por ter a Empresa se sujeitado a desistir do arrendamento do excedente de um milhão de hectares, que revertidos ao Estado poderão ser aliçados em pequenos lotes e povoados; em segundo lugar por se tratar de uma Empresa habilitada a fundar nos terrenos adquiridos fazendas modernas de criação de gado de raça seleccionada, que, servindo de modelo aos nossos fazendeiros, lhes facultem ao mesm.o tempo finos reproductores. Alem do beneficio resultante do aproveitamento intelligente daquelles campos, do capital alli introduzido, de industrias novas como as de lacticinios e outras visadas pela empresa, accresce que o governo, diante do contracto firmado anteriormente com a alludida empresa, não tinha meios de eximir-se lealmente á sua pretensão; e desvanecido qualquer escrupulo que eu pudesse ter diante da exploração de adversarios impenitentes movida em torno dessa negociação, pela opinião franca do Exm. Snr. Ministro do Exterior a quem consultei sobre o assumpto encarado sob o ponto de vista da defeza nacional, diz-me ainda hoje a consciencia ter agido de accordo com magnos interesses do Estado, e exercido com discernimento uma das minhas attribuições.

A industria mineira continúa ainda annullada, em consequencia do fracasso das empresas que têm obtido concessões para exploração de jazidas auríferas e de outros mineraes, não obstante a condescendencia do governo em amparal-as, relevando as faltas em que têm incorrido muitas dellas, pela inobservancia de clausulas de seus

contractos. Nenhuma funciona; algumas se organisam, e outras se formam. Os interesses do Estado, porem, reclamam uma nova lei e regulamento que ponham um parradeiro aos abusos por ellas commettidos e que muito affectam os creditos da nossa riqueza mineral, incontestavelmente uma das maiores do Brazil, e que será um dos centros attractivos do povoamento expontaneo do nosso sólo e factor apreciavel da nossa prosperidade.

Colonisação

Não possui ainda o Estado serviço de colonisação official.

Entretanto vae chegando a época de se organisal-o com o aparelhamento necessario para habilitar-nos á fundação do primeiro nucleo colonial, de modo a assegurar-nos a estabilidade da corrente immigratoria e as vantagens que ella offerce, quando bem dirigida e methodisada.

Destinei ao primeiro estabelecimento de colonos estrangeiros o sitio do Matto-grande, no districto da Chapada, que reúne todos os requisitos de prosperidade aos seus futuros povoadores.

A salubridade do clima, a fertilidade do solo, a força hydraulica, alli reunidas, formam um conjuncto favoravel ao bom exito do primeiro ensaio nesse sentido, naquella localidade, distante apenas 17 legoas desta capital.

Para facilitar a communicação dos immigrantes mandei reabrir a estrada da Bocaina, cujos trabalhos, encetados no anno passado pelo engenheiro Virgilio Corrêa Filho, ora proseguem com rapidez, devendo estar concluidos dentro de poucos mezes; servindo essa estrada tambem á população daquella região, cuja decadencia actual contrasta dolorosamente com a florescencia de outr'ora, por ter permanecido quasi de tolo isolada dos mercados da capital, pelo estado de impraticabilidade a que chegou a viação entre este e aquelle ponto.

Visando o mesmo objectivo, mandei reconstruir a chacara do Coxipó, cujas accomodações espaçosas se prestam ao alojamento de grandes grupos de immigrantes.

Dividido em lotes o Matto-grande, construidas nelles casas para o scolono, estaremos em condições de promover e de estabelecer o nosso primeiro nucleo colonial cujo custeio o Estado está habilitado a manter.

Se carecemos, porém, de colonisação official, a expontanea se opera em compensação, no Sul e a Léste provocada pela via ferrea Noroeste, que vae descortinando aquellas zonas e os seus magnificos campos de criar.

Nunca me preocupei com a idéa predominante da introdução, em alta escala, de immigrantes, por entender que primeiro devia-se-lhes preparar os elementos de conforto e de prosperidade, afim de attrahil-os espontaneamente para o nosso Estado, sem grande onus para o Thesouro e sem dar motivos ás queixas e accusações que têm prejudicado outros Estados. Os nossos recursos financeiros já permitem a systematisação desse importante factor economico, reclamado pela vastidão do nosso solo, tão ubertoso quanto inculto, pela natureza das nossas industrias e sobretudo pela necessidade de acquisição de mestres do trabalho moderno, que transformem a rotina em que definha a lavoura, que introduzam industrias novas e concorram para o nosso progresso.

Essa systematisação, porém, depende da decretação de uma lei que venha substituir as vigentes, mutiladas e, por vezes, contradictorias, e possa offercer ao governo bahsas seguras para contractar esse serviço com emprezas ou particulares que se proponham á criação de nucleos coloniaes.

Catechese

O Governo Federal chamou a si o serviço de protecção aos indios, commettendo-o ao Ministerio da Agricultura. Descurada no paiz a catechese dos selvicolas, a nova instituição virá modificar as relações existentes entre os aborigenes e os civilizados, apressando a sua incorporação á sociedade nacional, desde que seja a solução desse problema promovida com esforço e dedicação.

E' em nosso Estado que se acha concentrada a maioria das tribus indigenas do paiz, algumas já radicadas ao solo, procurando pelo trabalho os meios de subsistencia, como os Cadiuós, Terênas, Bacahiris e Parecis; outras semi-submettidas, mas ainda nomades como as dos Bororós, e a maior parte completamente selvagem e hostil, dominando os sertões do norte da bacia do Amazonas, entre as quaes, entretanto, algumas ha que têm mostrado tendencias pacificas, entrando em relações passageiras com os seringueiros e o pessoal da linha telegraphica do Acre, para em seguida atraíçal-os.

Empreendimento complexo e dispendioso, contudo, merece todo o apoio do governo do Estado, não só pelo lado humanitario que encerra, como pela utilidade dos braços que d'ahi podemos obter para a lavoura e as industrias, quando esses tantos milhares de individuos se converterem á civilização.

Obras Publicas

A falta de cadeias publicas nos municipios do Sul e de predios estadoaes para escolas, tem sido sanada com a presteza possivel, attendendo-se á deficiencia do pessoal e de outros elementos para sua execução naquellas localidades. Aos poderes municipaes e a commissões particulares, tenho incumbido esses melhoramentos, consistentes em construcções e reconstrucções de diversos edificios, entre os quaes acham-se as cadeias de Campo Grande, Nioac, Bella-Vista, Aquidauana, Miranda, Paranyha e Corumbá, e as escolas de Campo-Grande, Bella-Vista e Brotas, estando em projecto os edificios para um grupo escolar em Corumbá e as escolas de Nioac e Rosario.

Na capital, o máo aspecto das repartições publicas, excepção feita do Thesouro e da Gazeta Official, demonstra a necessidade de provel-as de edificios apropriados, decentes, confortaveis e hygienicos. A Repartição de Terras, o Tribunal da Relação, a Directoria da Instrucção, o Lyceu, a Escola Normal e os grupos escolares funcçionam em predios particulares. A Assembléa e o Palacio do Governo, que são proprios estadoaes, reclamam urgentemente a sua substituição, pois que estão longe de corresponder pela sua esthetica, conforto e decencia, á importancia dos fins a que se destinam.

Tendo, porém, em vista a hygiene escolar, a sua influencia benefica sobre a infancia e a mocidade, nos estabelecimentos de instrucção, não hesitei em preterir a construcção de outros quaesquer edificios nesta capital pelo que está destinado a reunir sob um mesmo tecto a Escola Modelo, o Lyceu, a Escola Normal e a Directoria da Instrucção, obras estas que foram contractadas com o projecto engenheiro Alfredo de Magalhães pela quantia de 740:000\$000.

Tendo chamado concurrentes para a construcção do edificio do Lyceu, apresentaram-se tres proponentes, mas tive de annullar a concorrência, não só por terem as propostas, mesmo a mais barata, excedido de muito o orçamento official, como porque

resolvi alterar o projecto que lhe servira de base, no sentido de tornal-o mais adequado ao fim proposto.

Convencendo-me de que a concorrência publica, embora seja o meio regular para as construcções do Governo, uenhuma vantagem offerece ainda em nosso meio, pela carencia absoluta de empreiteiros idoneos para obras de certa importancia e que demandam conhecimentos technicos e profissicnaes, resolvi prescindir dessa norma, optando pela proposta que me fizera o referido engenheiro Magalhães, a qual acceitei depois de estudados cuidadosamente pela Repartição de Terras o projecto e orçamento que a acompanharam.

Não foi exclusivamente a necessidade de dotar a instrucção de predio de elevado custo e do necessario conforto que demoveu me a mandal-o construir. Essas primeiras obras servirão de ponto de partida para outros empreendimentos de igual natureza, e concorrerão poderosamente para a diminuição dos preços dos materiaes de construcção do nosso mercado, para a introducção de operarijos habéis e de industrias novas no Estado.

O sacrificio pecuniario exigido por essas obras, que em S. Paulo ou no Rio de Janeiro custariam pouco mais de metade, será fartamente compensado por outros beneficios originados deste commettimento, cuja iniciativa indirecta ellas representam.

Viação

PROSEGUE a construcção das duas vias-ferreas de iniciativa da União, a do Noroeste e a do Madeira-Mamoré. Aquella, atacada pelas suas extremidades, inaugurou, pelo lado do rio Paragnay, a sua primeira estação na villa de Miranda, hoje attingindo a ponta de seus trilhos a villa de Aquidauana; ao passo que pelo lado do Paraná avança para Campo Grande, aquem de Tres Lagoas, onde brevemente será tambem inaugurada outra estação; devendo-se solemniser dentro de dois annos, em Campo Grande, talvez, a communicação do Porto Esperança com a capital da Republica.

A Mamoré Railway terá no mesmo periodo transposto as cachoeiras do Madeira, abrindo o valle do Guaporé á navegação, á industria e ao commercio proporcionando alli nova via de communicação com o exterior. A simples inspecção das regiões percorridas por ambas, dá a conhecer o valor economico que ellas representarão no desenvolvimento do Estado sob todos os aspectos.

Favorecidos pelo Estado, foram concedidos privilegios ao engenheiro Severo de Albuquerque para a construcção de uma estrada de automoveis de Cuyabá á Caceres, e ao Dr. Octavio da Costa Marques para outra ferrea, daquella cidade á de Matto-Grosso, cujos contractos já foram assignados. Estas duas concessões, levadas a effeito, serão o complemento da Mamoré Railway, facultando-nos a communicação rapida com o Amazonas, com o Pará, com a Europa e Norte America.

Além destas, está em estudos adiantados a estrada de ferro de Porto-Murtinho ao Ivinheima, concedida ao Dr. Estienne; e dependendo de inicio de construcção a de automoveis, de Cuyabá ao Juruena e S. Manoel, concedida ao Coronel Arthur de Campos Borges.

A viação interna, custeada pelos cofres publicos, continúa a merccer os cuidados do governo.

Assim, prosegue a reconstrucção da estrada para o planalto da Chapada, a que já

no referi, trabalho dispendioso, mas de real utilidade publica, e foram entregues ao trafego as pontes construidas de novo sobre o Bento Gomes, Aguassú, Cocas e Formigueiro, na estrada de Poconé; as dos Bahús, Uacrisal e Machado, na do Rosario; a do Aibá, feita pelo districto telegraphico com auxilio do Estado, na do S. Lourenço; e a do Urumbeva, no municipio de Nioac; tendo sido repara las algumas outras.

Ao mesmo tempo tenho auxiliado as municipalidades nos melhoramentos e abertura de suas estradas, como a de Coxim, Santa Rita do Araguaya, a de Nioac á Fazenda do Turvo, a de Bella-Vista á Porteira, e a da Serra das Aráras, bem como a deobstrucção da cachoeira do Aquidauara, proximo á villa do mesmo nome.

Melhoramento do rio Cuyabá.

ACHÁ-SE este serviço a cargo do engenheiro Emilio Amarante, contractado para esse fim.

Infelizmente não poudo elle ter ainda o andamento desejado, por depender de meditado estudo que sirva de base ao plano que convenha ser adoptado.

Interrompidos os estudos preliminares pela cheia do mez de Outubro, serão elles completa los na presente estiagem. Entretanto, os levantamentos feitos nos baixios até S. Antonio já habilitam á encomenda do material necessario a realisação desse melhoramento inadiavel e de vital interesse da capital e de todo o norte do Estado. Tratando-se de trabalho tão delicado e dispendioso, deve á sua execução presidir o maximo cuidado, em ordem a garantir-lhe feliz exito.

Pensando assim, o Dr. Amarante alvitrou-me a idéa de submitter esse assumpto á apreciação de distinctos engenheiros que um acaso feliz aqui reuniu. Do concerto das opiniões desses profissionais pende a resolução de enfrentar-se com vigor essas obras, cuja urgencia vem de longa data, e cada vez mais se impondo como uma necessidade palpitante do commercio e do desenvolvimento geral do Estado.

Saneamento da capital

PERSEVERANTE na solução do problema de abastecimento d'agua á capital, problema que tem constituido uma das principaes preoccupações da minha administração, contractei os indispensaveis estudos preliminares com o engenheiro Alfredo de Magalhães, que ha tempos os iniciou, logo após a sua chegada a esta capital; devendo apresentar, dentro de cinco mezes, os projectos definitivos com os competentes orçamentos e plantas: dos reservatorios de captação e derivação das aguas do Coxipó ao ponto mais elevado do bairro do Lava-pés, por declive natural ou por elevação de força hydro-electrica; das rêdes de sua distribuição; da usina electrica; da illuminação publica e da rede de esgotos; trabalhos estes contractados pela quantia de noventa contos de reis.

A impossibilidade absoluta de dar execução á lei n. 525, de 22 de Julho de 1909, que autorisou o governo a conceder privilegio á empresa que se incumbisse de explorar este ramo de industria, sem obedecer a um plano previamente traçado, nem se conhecer o custo e a natureza das obras precisas, levou-me, antes de tudo, a apparellhar o governo dessas bazes imprescindiveis ao fim almejado.

E só depois desses trabalhos preparatorios é que estaremos habilitados a resolver

definitivamente sobre esse melhoramento, do modo que fôr mais conveniente aos interesses do Estado, ou commettendo-o a terceiro, de accordo com os dados colhidos pelos estudos, ou chamando a si o governo a sua execução.

Informado pelo ex-director da Repartição de Terras, engenheiro Gastão de Carvalho, de que a caldeira, a bomba a vapor e o encanamento mestre da actual hydraulica nenhuma garantia offerciam de continuidade do actual abastecimento d'agua, pelo seu máo estado de conservação, e, considerando que só dentro de tres a quatro annos será possível a installação definitiva do abastecimento pelo Coxipó, realisa a compra de todo o material preciso para a substituição completa do actual, e com força sufficiente para elevar a agua até o bairro do Lava-pés, onde pretendo fazer construir logo um reservatorio.

Esta despesa extraordinaria não seria justificavel, si não se tratasse de pôr a população a salvo de um accidente possível no machinismo que lhe fornece o precioso liquido, cuja falta tomaria as proporções de uma calamidade publica.

Demais, o rovo material, quando não utilizado immediatamente, sel-o-a pelo futuro abastecimento, representando a caldeira e a bomba, que então não terão mais applicação, valores de facil conversão em dinheiro.

Esta encomenda, cuja maior parte já se acha neste porto, bastaria ao fornecimento de agua abundante do rio Cuyabá, sem os onus avultados inherentes aos serviços projectados em relação as aguas do Coxipó.

Neste assumpto, porém, de capital interesse publico, não devemos deixar-nos levar por mal entendida economia, por quanto trata-se da hygiene e saude publica, que desde muito tempo está sendo comprometida pela qualidade inferior da agua do Cuyabá. Além disso, do Coxipó nos vira tambem a luz e a força electrica para as indústrias, e a eliminação dos gastos sempre crescentes com o custeio da hydraulica a vapor.

Impressionado com o mau estado de conservação de algumas das ruas mais afastadas do centro da cidade, cujo calçamento, embora dispendioso nunca seria satisfatorio devido á impropriedade das pedras que nelle podem ser empregadas, o Ilustre Sr. Intendente Municipal suggerio-me o alvitre de adquirir, por conta do Estado, uma machina compressora, do peso de 15 toneladas, para a machadamisação das mesmas ruas, a qual serviria tambem para os melhoramentos das estradas de rodagem que communicam a capital com os municipios vizinhos.

Annuindo a essa lembrança mandei entregar-lhe a quantia de 20 contos de reis, importancia do aparelho que já se a-ha montado e prompto para funcionar, no mercado do 2.º Districto.

Os bons resultados obtidos com taes aparelhos na cidade de Corumbá, asseguram o feliz exito dos reparos projectados nas principaes ruas dos suburbios, as quaes transformadas pela machadamisação poderão facilitar o transito aos automoveis, carros e bicycletas de que nos vemos privados pelo pessimo calçamento das ruas que ligam os dois districtos da capital.

Typographia Official

FUNCOA regularmente esta Repartição sob a direcção dedicada do Sr. Ovidio de Paula Correa.

Além das publicações officiaes, ella confeciona impressos necessarios ás demais Re-

partições, de modo a trazer grande economia aos cofres publicos. Entretanto, com o acúmulo de trabalhos que lhe são incumbidos, não satisfaz ella plenamente a todas as necessidades actuaes exigidas de um estabelecimento desse genero. A sua reorganisação opportuna a collocará em condições de melhor preencher os seus fins.

Thesouro

ESTA Repartição precisa de reforma do seu regulamento, principalmente na parte concernente a escripturação.

Com o progressivo augmento das rendas, do numero das estações fiscaes, do seu movimento, enfim, ella não preenche satisfactoriamente as exigencias dos complexos serviços a seu cargo, apesar dos esforços dos seus funcionarios.

Dentre as necessidades mais urgentes, o inspector reclama a creação do cargo de archivista-cartorario; sobre o que espero resolvereis de modo favoravel.

A remodelação, já lembrada, dos departamentos administrativos subordinados ás Secretarias que forem creadas, collocará o Thesouro em condições de auxiliar mais efficazmente a acção economica e financeira do governo.

Em 4 de Janeiro ultimo foi installada a secção de estatistica creada pela lei n. 539 de 12 de Julho de 1910, regendo-se pelo regulamento n. 267, que abrange todos os ramos desse serviço de real utilidade, synthese annual da prosperidade moral e material do Estado, e repositório de dados para corrigir as causas do entorpecimento da marcha da sua evolução. Ainda na sua primeira phase, do esforço e da competencia dos funcionarios incumbidos da estatistica dependem os resultados positivos que ella deve fornecer ao estudo da nossa capacidade productiva e da nossa entidade como Estado.

Delegacia do Norte

FUNCCIONA ainda este departamento na capital do Amazonas, até que, descreminar os nossos limites definitivamente e installada a comarca e o municipio do Madeira, ella possa ser transferida para a séde da nova circumscripção administrativa. Os resultados allí obtidos com a direcção do Dr. Antonio Corrêa da Costa na fiscalisação e arrecadação das rendas me eximem de apreciações sobre o cumprimento dos seus deveres. Superintendendo, por delegação do governo, os assumptos referentes a descreminação dos nossos limites com o Amazonas, a sua delicação em prol dos interesses de Matto-Grosso não pôde ser excedida. Dirimida esta antiga questão dentro de poucos mezes, devemos persistir naquella zena com a nossa melhor attenção para que, dilatando ainda mais as fontes de receita com que tem alimentado o Thesouro, possamos curar dos interesses da sua população e imprimir-lhe sempre a acção benefica do governo em prol da sua prosperidade moral e material.

Os relatorios do anno findo dessa Delegacia são documentos que merecem ser lidos, como fontes de esclarecimentos do movimento daquelle departamento no exercicio de 1910, e dos quaes constam os seguintes dados: Borracha das quatro especies—seringueira, sernamby, caveho e sernamby de cauchó, provenientes das agencias do Juary, Machado, S. Manoel, Salto Theotônio e Mamoré 1.515.500 kilogrammas e que produziram de direitos a quantia de 2.658:978\$018.

O balanço a seguir demonstra o movimento de receita e despesa da Delegacia no referido exercício de 1910.

1910

Balanço

ACTIVO		PASSIVO	
Saldo do anno passado	193:430\$977	Dinheiro remetido ao governo	2:19:093\$300
Dito vindo do 1.º semestre	255:992\$334	Vencimento dos funcionarios	398:551\$837
Arrecadação geral do imposto de exportação	2.658:978\$018	Commissão de limites	113:489\$600
Vendas de terras	146:960\$ 00	Commissão a banqueiros	28:294\$492
Idem de lot's em Villa-Nova	6:800\$000	Expediente e alugueis de casa	15:182\$875
Imposto de industria e profissão	30:726\$500	Força policial	23:702\$094
Emolumentos, selios e passes	3:673\$320	Transporte e ajuda de custo	8:977\$000
Vendas de estampilhas	506\$200	Reparos do quartel	9:371\$174
Extorno de verbas indevidamente lincadas	52:950\$000	Locação e fundação de Villa-Nova	17:213\$021
		Resgate de letras	98:400\$000
		Pagamento a advogado	3:000\$000
		Compr. de sementes de guaraná	1:000\$000
		Dinheiro no Banco do Brazil em	
		Manáos	101:216\$735
		Idem no Banco do Brazil em	
		Belém	191:938\$611
		Idem na Recebedoria do Amazonas	129:717\$647
		Idem em caixa na Delegacia	3:779\$424
		Extorno de receita lançada em duplicata	15:25\$311
	3.350:018\$149		3.350:018\$149

Divida Activa

A deficiência e irregularidade da escripturação da maior parte das collectorias não têm habilitado o Thesouro a apreciar exactamente a somma desta divida. Entretanto as que se acham alli escripturadas montam á somma de 210:616\$406 discriminadas nas seguintes parcelas:

Imposto de Industria e profissão	81:776\$013
» Territorial	37:715\$574
» » Pennas d'agua	24:754\$000
» » Decimas prediaes	66:376\$819

210:616\$406

Em 1909 arrecadou-se deste imposto Rs. 10:021\$249 e no exercicio passado Rs. 12:343\$560.

Divida passiva consolidada

Em 31 de Dezembro ultimo montava esta divida a 1.696:300\$000, representada por 2.117 apolices de diversos valores. A pagamento de terras foram resgatadas mais de 200 contos representados por esses titulos, ficando reduzida a di-

vida a cerca do 1450 contos. Existindo no Thesouro saldo sufficiente, deliberei, autorizado pelo art. 23 § 4.º da lei do orçamento vigente, resgatar pelo seu valor nominal, as apolices restantes.

O Thesouro publicou edital convidando os possuidores que quizessem aceitar essa operação, abrindo mão dos juros vencidos, a favor do Estado, até a data do referido edital.

Essa medida, de grande vantagem tanto para os credores, como para o Estado, vaese realizando regularmente, o que aliás não é de estranhar, visto que taes apolices, emittidas ao juro illegal de 8.º ao anno, não representam propriamente um emprestimo feito ao Estado, mas sim titulos expedidos a pagamentos de dividas phantasticas na sua maior parte, e que foram transferidos a terceiros por metade e menos de metade do seu valor nominal. A lei n. 297 de 25 de Novembro de 1901, no seu art. 2.º apenas autorisou o governo "a realizar operações de credito, comprehendendo empréstimo interno ou externo, inclusive emissão de apolices, para pagamento de despesas feitas e por fazer com a pacificação do Estado, até a importancia de 3.000 contos de reis," mas a referida lei não cogitou dos juros que foram estabelecidos pelos decretos ns. 120, 132 e 165 do Poder Executivo, que para isso não estava autorizado, o que torna contestavel o direito dos possuidores desses titulos á percepção do exorbitante juro de 8.º.

Quando este favor do Governo não seja aproveitado pelos interessados, permanecerá a valorisação das apolices que paulatinamente serão amortisadas a pagamento de terras, como o eram até a data da decretação do resgate.

Divida fluctuante

E' representada esta divida pela quantia de 1:380.726\$000 proveniente de juros das apolices acima referidas, desde a sua emissão, em 1902, até 31 de Dezembro ultimo, cuja legalidade é contestavel; por 350 contos de dividas liquidadas e por liquidar, comprehendendo a de cerca de 200 contos de taxas telegraphicas anteriores a 1906, pertencendo ao exercicio a encerrar-se apenas a parcella de Rs. . . . 8:329\$710 e o résto a exercicios já encerrados.

Como a divida activa, a fluctuante não pôde ainda ser exactamente determinada pelo Thesouro, por deficiencia da escripturação, originada do descalabro em que permaneceu aquella repartição até 1906.

Creditos

Extraordinarios—Foram abertos os seguintes :

- 150:000\$000 — para occorrer ás despesas com a demarcação de limites com o Amazonas;
- 40.000\$000 — para auxilio á Sociedade Matto-grossense de Agricultura;
- 6:000\$000 — para pagamento de João José Nunes (lei n. 551);
- 554\$838 — para pagamento da pensão a Manoel José Moreira da Silva (lei n. 543).
- 140:909\$000 — para resgate das letras n. 4/9 acceitas pelo Thesouro por ordem do governo.
- 300:000\$000 — para resgate das apolices da divida publica fundada (§ 4.º do art. 23, da lei n. 554
-
- 637:463\$838

Embora não tivesse autorização expressa para abrir o primeiro desses créditos, ella se acha em disposições anteriores referentes á demarcação de limites.

Quanto ao destinado a pagamento de letras emittidas pelo Thesouro, justifica-o a natureza dessa divida, de cujo pagamento o Estado não podia eximir-se sem prejuizo do seu credito.

Supplementares. — Para o exercicio de 1909 foram abertos diversos para supprimento de verbas csgotadas no orçamento, na importancia total de 47:894\$376.

Para o de 1910 foram na importancia de 75:338\$583; e para o actual na de Rs. 25:000\$000, cuja approvação vos solicto.

Situação economica

E' incalculavel a capacidade de expansão economica, que possui o nosso Estado. Apenas uma pequena parcella de suas variadas riquezas naturaes vae entrando como factor da producção e da fortuna publica. Acham-se, porém, ainda virgens, pode-se dizer, as prodigiosas fontes do nosso progresso agro-pecuario e industrial, cujo desenvolvimento depende de viação facil, rapida e barata. Já explanei, em ligeira synthese, a influencia que exercera a estrada de ferro Madeira-Mamoré, no valle dos tributarios dos rios desses mesmos nomes cujas cabeceiras penetram no interior do Norte do Estado, onde se acham condensados os mais importantes seringaes, tradicionaes minas de ouro, e exuberantes pastagens. Não é optimismo vaticinar á quella região, depois de franqueada pela via ferrea á immigração, ao trabalho remunerador, uma progressão extraordinaria dos seus productos de exportação, os quaes, si agora já concorrem com mais de metade da nossa receita total, a ultrapassarão muitas vezes, dentro de poucos annos, pondo-se-lhe ao alcance dos industriaes e dos capitalistas. Uma propagação conscienciosa, no estrangeiro, de tão promissor campo de actividade, apressará a conversão daquella zona em um dos mais florescentes centros de industria extractiva e de commercio. Em relação á industria pecuaria e ao povoamento do solo, não são inferiores os effeitos notorios, cada dia mais accentuados no Sul do Estado, pelos trilhos da Noroeste, desde antes de terem elles transposto o Paraná em demanda do valle do Paraguay. Quando a immensa planicie fór avassallada pela locomotiva, ligando-a ao littoral, estará grande parte da sua superficie subdividida em pequenos centros productores, accionados pelo trabalho moderno, que tanto tem elevado o conceito do nosso visinho Estado de S. Paulo na cultura scientifica da terra, como na intellectual de seus filhos.

Anasthomosados os dois pela grande arteria, d'alli partirá para o sul a corrente vivificante das suas conquistas no campo da prosperidade nacional, e caminhará do sul para o norte, sempre descortinando elementos novos de progresso, attrahindo capitães, imigrantes, povoadores, ao planalto que separa a bacia do Paraguay das do Paraná e Araguaya, no qual já surgem isolados, marcos assignalados do seu futuro, nos multiplos povoadores espontaneamente para alli attrahidos de Minas e Goyaz, pela fertilidade de seus campos e mattas, como pela salubridade do clima. Ao encontro desses factores economicos, favorecendo-os, fomentando-os, deve ir o Estado, apparellado como se acha, pela solidez dos seus recursos financeiros.

As industrias extractivas da borracha, do matte, de mineraes e a pecuaria são as fontes immediatas da nossa receita.

Elas se desenvolvem espontaneamente, quasi independente de protecção dos poderes publicos, pelos grandes lucros que offerecem; não assim a industria agricola, a fabricil e o commercio, cuja valvula é o transporte rapido e barato, cuja base é o ensino agricola, a immigração, a iniciativa, o estímulo por parte do governo.

Embora a União tenha creado no Estado uma inspectoría agricola, ha mais de anno, os seus beneficios á nossa lavoura tem sido até hoje quasi nullos, e só é dado esperar della alguma utilidade quando fôr convenientemente apparellada para a demonstração experimental das vantagens da agricultura moderna, com os instrumentos multiplicadores do trabalho e da producção. A iniciativa particular ensaia os seus primeiros e vacillantes passos na sociedade matto-grossense de agricultura, a qual dotastes no orçamento vigente com a verba de 40:000\$000 de reis para a installação de um campo de demonstração agricola e posto zootechnico, na chacara do Isolamento, consignando-lhe tambem, para o respectivo custeio, a subvenção annual de 30:000\$000 de reis. Ao seu presidente foi já entregue a quantia de 25:000\$000 de reis para occorrer ás despesas com a construcção dos indispensaveis edificios.

Composta a sua directoria de homens de reputação firmada pelo criterio, competencia e patriotismo, não se pode duvidar do exito completo dessa util instituição que tão de perto interessa a modernisação da nossa rotineira e aniquilada lavoura, como o melhoramento de nossas raças pecuarias.

Embora não costumem medrar as nossas associações, nutre-me a esperanza de prosperar ella, auxiliada como é pelo Estado e pela dedicação de seus socios, o que constitue garantia de vida propria e exclue a possibilidade do seu difinhamento.

Ja vos referi ao estabelecimento de um nucleo colonial na Chapada, cujo objectivo determinou a reconstrucção da estrada da Bocaina e do edificio da chacara do Coxipó para servir de hospedaria de immigrants.

Realizado esse primeiro passo na senda do povoamento do solo, outros em seguida advirão nucleando em logares adequados fecundos germes de futuras cidades.

Viação, povoamento, ensino agricola, taes são os principaes agentes exigidos para o desenvolvimento das inexgotaveis e variadas fontes economicas do Estado. Impulsionando-as os poderes publicos, ao augmento de exportação dos productos extractivos e do gado addicionaremos os cereaes, o alcool, o assucar, a madeira, a farinha de mandioca que hoje importamos devido a falta de braços, de caminhos, e de industrias, pois que nenhum solo do paiz se approxima da capacidade productiva do nosso, no qual os cannaviaes permanecem vicosos por dezenas de annos, o arroz se multiplica por oitocentos por tresentos, o milho e raizes de mandioca se pezam por kilos.

Finanças

Na minha primeira mensagem, lida 7 mezes depois de haver assumido as rédeas do governo, pela renuncia do meu illustre antecessor, asoberbando ainda o Thesouro pesadissimos compromissos, vos declarei não ter a velleidade, em tal situação, de apresentar um programma administrativo; os meus esforços convergiram para a restauração das finanças e do credito do Estado, profundamente abalados.

A boa estrella, que começa a illuminar os nossos destinos, secundou as minhas aspirações de matto-grossense, proporcionando-me hoje a immensa satisfação de annunciárvos que o Estado tem solvido grande parte dos seus compromissos e está em condi-

ções de solvel-os todos, a par de importantes e dispendiosas obras já executadas e em execução, sem necessidade de contrahir empréstimo.

Não pôde ser mais lisonjeira a nossa situação financeira, nem melhor iniciada e mais promissora a nossa situação económica, attendendo-se ás nossas condições de tres annos atrás.

EXERCICIO DE 1909

A receita orçada para este exercicio foi de Rs.	2.542:50\$893
e a effectivamente arrecadada	3.606:146\$269

apresentando o excesso de	1.063:645\$376

que, addicionando a 73:000\$000 de movimento de fundo e a 41:022\$888 de operações de credito, perfaz a somma de 1.178:673\$264.

O quadro comparativo annexo, demonstra quaes os productos que contribuíram para tão accentuado augmento da receita de exportação e da renda interna, esta pequena relativamente áquella, não deixando, entretanto de revelar accrescimos nas principaes rubricas.

A diminuição em algumas dellas é mais apparente do que real, pois representa impostos arrecadaveis ainda, como quotas de loterias, cobrança da divida activa, etc.

A differença real para menos foi nos impostos sobre ipeca, sellos e emolumentos.

O imposto de industria e profissão contribuiu com a quantia de 98:699\$816, isto é, mais 4:400\$000 que a orçada, rendendo só a Delegacia do Norte 51:747\$560 e as demais estações a somma de 49:952\$000.

Solicito a vossa attenção para a necessidade da revisão da tabella desta classe de impostos, organizada ainda em 1892, a qual constitue em todos os Estados uma das principaes fontes de receita. E' realmente anomala e incomprehensivel a sua exiguidade em relação ao nosso desenvolvimento commercial e industrial e á totalidade da receita geral do Estado; anomalia que se tornã mais saliente, comparando-se a arrecadação feita pela Delegacia do Norte com a de outras estações fiscaes.

Um augmento razoavel das taxas actuaes; a inclusão de novos contribuintes, cuja profissão e industria têm escapado á incidencia deste imposto e a reforma porque devem passar os processos do lançamento e arrecadação desta renda, contribuirão, sem vexar os contribuintes, para a equiparação razoavel do onus com que as classes sociais concorrem para o beneficio commum.

Esta rubrica do orçamento, convenientemente regulada, produzirá talvez mais do quadruplo da renda actual.

Despeza

FIXADA em 2.532:002\$877, foi effectuada na importancia de Rs. 2.611:096\$693.

O quadro annexo demonstra ter havido differença para mais apenas nas despezas das estações fiscaes, no valor de Rs. 96:678\$515, em consequencia das porcentagens percebidas pelas exactors terem se elevado; e no capitulo das despezas geraes, no valor de Rs. 427:042\$479.

Em compensação houve diminuição de despezas em todas as outras rubricas, attingindo a differença para menos a 493:474\$097.

Esta economia de despesas determinada em grande parte pelas condições precárias do Thesouro até Outubro de 1909, permittio ao governo não somente saldar todas as despesas orçamentarias do exercicio anterior, encerrado em Junho de 1909, como tambem effectuar despesas extra-orçamentarias superiores a 460 contos, dentro do exercicio, entre as quaes mencionarei as parcellas de:

398 contos de resgate de letras da emissão Janyary; 20 contos despendidos com a iniciação da fundação da Villa-nova do Madeira; 17 contos de material para a hydraulica; 10 contos para pagamento do Almirante Pinheiro Guedes; etc.

O exame do balanço definitivo do exercicio de que me venho occupando, evidencia, que só com o augmento de 79:096\$693 da despesa fixada, realizou-se a amortisação de dividas avultadas contrahidas anteriormente, e pagaram-se todas as despesas do exercicio, occorridas com obras de utilidade publica, como pontes, estradas, reparos e construcções de edificios na capital e no interior, passando ainda para o exercicio seguinte o excesso quasi integral da receita nelle arrecadada, na importancia de
Rs. 796:349\$061.

Exercicio de 1910

PELO balanço provisorio deste exercicio não se pôde avaliar ainda precisamente a somma total da receita arrecadada, mas pelos dados já obtidos pelo Thesouro se deduz que ella não pôde ser inferior a 5.000 contos, pois que só a Delegacia do Norte rendeu mais de 2.848 contos, excedendo em 80 contos a importancia orçada para a receita geral do Estado que foi de Rs. 2.767:330\$000.

O confronto da renda interna orçada com a já arrecadada, consignadas nesse balanço, manifesta, mais accentuadamente, que houve, no anno anterior, notavel augmento da receita em quasi todas as rubricas.

Si devemos contar com a progressão da renda interna para a confecção do orçamento vindouro, seriamos imponderados si o fizessemos em relação ao extraordinario augmento da renda de exportação da borracha, a qual foi orçada em 1.452 contos e attingio a 3.149:382\$721; não sendo provavel, entretanto, que no vigente exercicio essa renda ultrapasasse o respectivo orçamento, visto que, depois da alta do preço desse producto nos mercados de consumo, a qual determinou tão grande e favoravel salto na nossa receita, veio a depressão que se tem mantido desde o segundo semestre do anno findo. A cotação da borracha no ultimo semestre de 1909 e no primeiro de 1910 excedeu a toda expectativa, para cahir nos dois seguintes, na cotação média normal que devemos tomar para a base orçamentaria futura.

Compulsando os balanços definitivos do Thesouro, relativos á minha administração, encontrareis a applicação conscienciosa dos saldos orçamentarios, os quaes, se não apparecem em melhoramentos materiaes de grande vulto, concorreram para o levantamento moral do Estado, restabelecendo e consolidando-lhe o credito, alluido pelos grandes e numerosos compromissos accumulados pela situação passada, em que o governo parecia ter tomado por systema não pagar a nenhum credor do Estado, por melhor que fosse o seu direito.

Assim é que as dividas toram-se accumulando sempre, não recebendo ninguem o que lhe pertencia, porque o Thesouro estava sempre exausto, apezar de nada se fazer, absolutamente, de melhoramentos publicos de qualquer natureza.

Além de contas de diversas origens, e dos vencimentos atrasados do functionalis-

mo publico, as quaes foram todas pagas, depois de verificada a sua legitimidade, não existem hoje no Thesouro contas desta especie por pagar, as quaes montavam a cerca de 800 contos e habilitou-se o Estado a resgatar o resto de apolices existentes em 1909, amortizando mais 2.000 contos de dividas, das quaes mencionarei as seguintes parcelas, mais avultadas, que são:

Indemnisação das despezas do Exercito libertador	.828:876\$200
Rescisão dos contractos Jany e Jacy-Paraná	640:000\$000
Expedição ao Sul do Estado	159:000\$000
Resgate de lettras de J. Richmond	140:909\$000
Demarcação de limites	150:000\$000
Amortisação de apolices	631:000\$000
Total	2:549:785\$200

De maneira que dir se-ia reservado á minha administração, o ajuste de contas final de uma epoca que a Providencia não hade permittir que jamais volte, como nos concedeu a graça da nossa emancipação financeira.

Assim desafogado o Estado, encaminhada a sua evolução normal com os seus grandes recursos naturaes bem aproveitados, podemos confiar no futuro que se antolha magnifico, ainda aos menos optimistas.

Não obstante a amortisação daquellas parcelas ás quaes se poderia accrescentar outras representando elevada somma, o Thesouro, na data de hontem encerrava em seus cofres a quantia de 1:730:843\$299, sem contar os saldos existentes na Delegacia do Norte e em outras estações fiscaes, superiores a 300 contos

No mesmo dia a divida consolidada achava-se reduzida a 1:198:000\$000 em apolices a cujo resgate se está procedendo.

O saldo existente permite a liquidação não só desta divida como a amortisação dos compromissos contrahidos com os contractos de estudos de saneamento da capital, e da construcção do edificio do Lyceu, na importancia actual de 810 contos, por ter-se pago já por conta a parcella de 20 contos de réis.

Estes pagamentos porem serão effectuados por prestações, a proporção que os trabalhos forem se adiantando de modo que elles poderão ser distribuidos por dois ou tres exercicios offerecendo folga ao Thesouro para occorrer ás despezas ordinarias como a outras de character urgente e necessarias.

Proposta para o orçamento de 1912

O Thesouro, baseado na media das receitas dos exercicios de 1907 a 1909, já liquidados, apresentou a proposta do orçamento para 1912 computando a receita em 2.963:508\$640 e fixando a despeza em 2.935:621\$974.

Dadas as condições actuaes do real incremento da receita em quasi todas as rubricas orçamentarias e as oscillações frequentes e grandes do preço da borracha, torna-se necessario minucioso estudo comparativo das arrecadações daquelles exercicios e do de 1910, para se confeccionar um orçamento que offereça a segurança indispensavel ao seu equilibrio.

No caso presente aquelles dados nos permittem nutrir a convicção de que a re-

ceita do orçamento vindouro não será inferior a do vigente exercicio calculada em 3.289.438\$688.

Penso entretanto devermos manter a importancia calculada neste para a exportação da borracha cujo preço variavel tanto pôde ser a determinante de grandes saldos, como tem acontecido nos dois ultimos annos, como tambem a de deficit orçamentario que evitaremos procedendo com prudente criterio.

A renda interna e a de exportação do gado e de alguns dos seus productos comportam rasoavel augmento, mas seria temeroso ultrapassar a orçada no presente exercicio para a exportação da borracha, embora no anterior ella tenha apresentado o excesso de 1.697 contos sobre a quantia orçada para aquelle exercicio.

A situação do Thesouro desafogado de despezas avultadas, que até ha pouco tempo o oneravam, pela eliminação das parcelas provenientes de pagamentos de coupons, resgates de apolices, rescisões de contractos e de outras dividas, nos põe a salvo da crise perturbadora que pôde advir com a continuação da baixa daquelle producto, desde que a este principal factor da nossa receita seja dado o valor medio, deduzido do estudo das variações ultimamente observadas.

Não nos illudamos com a cifra de 4.758:251\$518 que representa a importancia real já arrecadada no exercicio passado. O vigente orçamento da receita não apresentará excesso apreciavel, salvo se a cotação da borracha elevar-se.

Confiemos entretanto no futuro, que nos garante o augmento progressivo da produção, compensador da depreciação, quando mesmo esta permaneça por largo periodo. Aguardemos a effectividade deste desideratum para decretarmos com absoluta segurança a lei de meios com que devemos continuar a impulsionar os melhoramentos moraes e materiaes do Estado.

Conclusão

São estas, Senhores Deputados, as informações que me cabia prestar-vos sobre os negocios do Estado, depois da minha mensagem do anno passado. Não me foi possível dal-as mais completas e desenvolvidas, como desejaria, no interesse mesmo de tornar mais bem conhecida de todos a nossa situação lisongeira, apesar das tristes vicissitudes por que passamos até 1906; o que attesta quanto é elle rico de dons da natureza, pois que, se assim não fosse, certamente que não teria polido, em tão pouco tempo, reerguer-se do profundo e geral abatimento em que cahiu, e apresentar-se hoje nas condições de prosperidade em que se acha.

A deficiencia, porem das presentes informações será supprida pelo conhecimento que tendes das nossas cousas e necessidades, e pelo vivo interesse que sempre tomastes pelo progresso moral e material deste abençoado torrão. Não posso nem devo terminar sem expressar-vos, como ora faço, a minha intensa gratidão e reconhecimento pelo efficaz concurso que prestastes á minha administração, que sem elle de pouco provcito teria sido para o Estado.

Acceitai, pois, com os meus sinceros agradecimentos, os votos que faço pela felicidade pessoal de cada um de vós.

Cuyabá, 13 de Maio de 1911.

Pedro C. Corrêa da Costa.

Quadro demonstrativo da receita e despesa do Estado de Matto Grosso no exercicio de 1909.

(Anexo á mensagem presidencial)

RUBRICAS DA LEI	RECEITA					RUBRICAS DA LEI	DESPEZA				
	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	POR ARRECADAR		FIXADA	CREDITOS SUPPLEMENTARES	EFFECTUADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação Ordinaria	1:843:475\$050	2.691:570\$246	858:095\$196			Representação do Estado	40:550\$000	27\$500	30:639\$920		9:937\$580
Interna Extraordinaria	603:367\$043	634:930\$691	31:563\$648		28:747\$598	Administração	63:940\$000	152\$100	62:927\$070		1:165\$030
Com applicação especial	30:008\$800	230:370\$925	200:362\$125		5:113\$241	Thesouro	45:000\$000		35:006\$458		9:993\$542
Renda a classificar	75:650\$000	47:850\$000		27:800\$000		Estações de arrecadação	117:350\$000		124:265\$291	6:915\$291	
		1:424\$107				Del. gacia Fiscal do Norte	199:000\$000		288:763\$224	89:763\$224	
						Pessoal inativo	57:362\$833		54:766\$485		2:595\$348
						Segurança publica	28:045\$544	162\$560	26:449\$064		1:759\$040
						Força	863:804\$500	12:775\$998	550:643\$180		325:937\$318
						Instrucção	193:250\$006	4:833\$428	170:920\$758		27:162\$670
						Typographia do Estado	45:370\$000	1:332\$680	32:138\$200		14:564\$480
						Repartição de terras	292:930\$000	2:799\$290	211:158\$470		84:571\$240
						Hygiene publica	12:790\$006		10:587\$200		2:202\$800
						Administração da justiça	127:110\$000	183\$270	117:700\$283		9:592\$987
						Ministerio publico	28:320\$000	960\$000	25:288\$938		3:991\$062
						Despezas diversas	418:180\$000	24:622\$550	869:845\$029	427:042\$479	
									2.611:099\$570		
						Movimento de fundos			20:917\$720		
		3.606:146\$269							2.632:017\$290		
		73:477\$000				Operação de credito			292:184\$803		
		3.679:623\$269							2.924:302\$093		
		41:027\$885				Saldo			796:349\$061		
	2.542:500\$893	3.720:651\$154	1.090:020\$969	27:800\$000	33:860\$839		2.533:002\$877	47:849\$376	3.720:651\$154	523:720\$994	493:474\$097